



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO TC Nº 014/2025

Processo Administrativo PRO nº 5548/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 014/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIANA E CASA DE CULTURA ACADEMIA MARIANENSE DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.003/0001-44, com sede na Praça JK, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-003, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, residente e domiciliado nesta Cidade e **CASA DE CULTURA ACADEMIA MARIANENSE DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Frei Durão, 84 – Bairro Centro – Mariana/MG, CEP 35426-072, inscrita no CNPJ sob o nº 19.501.485/0001-25, neste ato representado por seu Presidente José Benedito Donadon Leal, portadora do CPF nº 387.XXX.609-XX e RG nº 387.XXX.609-XX, **RESOLVEM**, firmar o presente ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2025 com o propósito de contribuir para aquisição de bens duráveis e manutenção da entidade, **Projeto Manutenção das Atividades da Academia Marianense Infanto-juvenil e Letras – AMILCA**, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo PRO nº 5548/2025, termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 11.806 de 18 de abril de 2024, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do TC nº 014/2025, até **31 de março de 2026**, partir de **31/12/2025**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014.

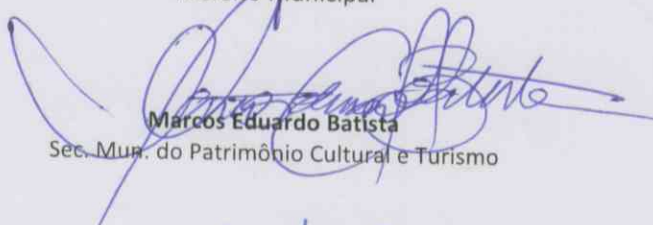
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 24 de novembro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marcos Eduardo Batista
Sec. Mun. do Patrimônio Cultural e Turismo


José Benedito Donadon Leal
Presidente da Casa de Cultura Academia Marianense de Letras

Testemunhas: 1. _____ 2. _____